



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 02/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Tadeu Silva Santos**

**Coordenador Sociopedagógico
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Cesar Ricardo Peon Martins**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Curso - Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de
Sistemas de Informação
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Integrado ao Ensino Médio
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino
Médio
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Joel Dias Saade**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Alexandre dos Santos Ribeiro**

**Diretora Adjunta de Administração
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	10
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	10
4. RELATÓRIOS	11

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0001/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e da Portaria n.º 1.523, de 16/05/2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0072/2021, de 11 de junho de 2021.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem como membros da Comissão Permanente de Matrículas dos cursos da educação básica, cursos superiores e cursos de pós-graduação do Câmpus Guarulhos.

Titulares

Tadeu Silva Santos
Alexandre Pereira de Freitas
Celso Antonio Sobral
Lucia Miyuki Higa
Paulo Cesar Guardiola
Raphael Rodrigues Saito Lage
Sergio Andrade Silva Leal
Susannah Aparecida de Souza Fernandes
William Eiti Maeda Uaquida

Suplentes

Pérola Juliana de Abreu Medeiros
Thiago Clarindo da Silva

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0002/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para elaboração do processo de Dedetização, Desinsetização, Desratização e Controle de Pragas.

Celso Antonio Sobral
Guilherme Vinicius Ascendino Silva
Leandro Cabral da Silva
Nadija Araujo da Mota

Art. 2º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0032/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Dennis Lozano Toufen (CPF 290.***.***-05) para fiscal técnico, e Aline Ribeiro Sabino (CPF 364.***.***-80) para fiscal administrativa, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento das entregas dos empenhos, abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Empenho n°	Empresa	Objeto
2021NE000030	01.***.***/*-84 AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição SRP 09/2021 - PERMANENTE - Equipamentos de física
2021NE000031	02.***.***/*-75 CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA LTDA	

Art. 2.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3.º - A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 21 de dezembro de 2024.

Art. 4.º - Fica revogada a Portaria n.º GRU.0127/2021, de 21 de dezembro de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0004/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN** como gestor financeiro do Câmpus Guarulhos, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

PORTARIA N.º GRU.0005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e do Edital n.º GRU.039/2021, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe administrativa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no âmbito do Câmpus Guarulhos, conforme tabela a seguir.

Curso Progredir - MEI	
Nome	Função
Alexandre Pereira de Freitas	Supervisor
Andrea Souza Eduardo Rocha	Orientadora
Paulo Cesar Guardiola	Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Douglas Andrade de Paula	Apoio administrativo
Guilherme Vinicius Ascendino Silva	Apoio administrativo
Leandro Cabral da Silva	Apoio administrativo
Sergio Andrade Silva Leal	Apoio administrativo
Valdir Marques de Souza	Apoio administrativo

Art. 2.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	5	5
TOTAL/ANO	5	5